

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de
Belém de Maria



ÍNDICE DO DIÁRIO

| | |
|--|----|
| AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA..... | 03 |
| Extrato do Contrato..... | 09 |
| AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA..... | 03 |
| Extrato do Contrato..... | 16 |

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024.****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 – ART. 75, II – LEI Nº 14.133/2023.****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA****UNIDADE GESTORA:** Secretaria Municipal de Saúde.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização do congresso municipal profissional para os servidores da saúde, com o tema "a saúde na contemporaneidade e os desafios do Sistema Único de Saúde– SUS", no Município de Belém de Maria–PE.**EMPRESA CONTRATADA:** MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL – ME. CNPJ nº 48.650.356/0001-05.**VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 33.418,00 (Trinta e três mil quatrocentos e dezoito reais).**1. DO OBJETO**

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE, COM O TEMA "A SAÚDE NA CONTEMPORANEIDADEE OS DESAFIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE– SUS", NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA–PE.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|-------|----------------|--------------|
| 1 | Formadores especialistas / mestres / doutores para ministrar a formação com Graduação na área pretendida. | HORAS | 16 | R\$ 288,00 | R\$ 4.608,00 |

| | | | | | |
|---------------------|---|----------|-----|--------------|----------------------|
| 2 | 01 (um) Coordenação geral do evento, profissional de nível superior com experiência para executar a função. | DIÁRIAS | 2 | R\$ 3.690,00 | R\$ 7.380,00 |
| 3 | 01 (um) Equipamento de som, notebook, mídia, telão, microfone, data show | DIÁRIAS | 2 | R\$ 3.510,00 | R\$ 7.020,00 |
| 4 | Pastas | UNIDADES | 100 | R\$ 6,50 | R\$ 650,00 |
| 5 | Canetas personalizadas | UNIDADES | 100 | R\$ 5,50 | R\$ 550,00 |
| 6 | Marca texto | UNIDADES | 100 | R\$ 6,80 | R\$ 680,00 |
| 7 | Bloco de anotações personalizado | UNIDADES | 100 | R\$ 16,30 | R\$ 1.630,00 |
| 8 | Apostilas | UNIDADES | 100 | R\$ 34,00 | R\$ 3.400,00 |
| 9 | Crachá | UNIDADES | 100 | R\$ 9,00 | R\$ 900,00 |
| 10 | Certificados | UNIDADES | 100 | R\$ 10,00 | R\$ 1.000,00 |
| 11 | Alimentação/coffee break | UNIDADES | 200 | R\$ 28,00 | R\$ 5.600,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 33.418,00 |

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que a presente contratação estará proporcionando a realização dos serviços essenciais a Saúde Municipal, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Considerando que os valores constantes da proposta em apreço encontram-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

3.4. Eu, Maria Cristina Gonçalves Casale, Secretária Municipal de Saúde, DECLARO dispensada, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME CNPJ nº 48.650.356/0001-05**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Municipalidade.

Belém de Maria, 14 de maio de 2024.

Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO – PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato N. 049/2024.

Processo: 028/2024.

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL – ME.
CNPJ nº 48.650.356/0001-05.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE, COM O TEMA "A SAÚDE NA CONTEMPORANEIDADE E OS DESAFIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- SUS", NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA-PE.

.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 10.122.1001.2093.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento De Despesa: 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas

Fonte De Recurso: 001.001 – Recursos Próprios.

Valor: R\$ 33.418,00 (Trinta e três mil quatrocentos e dezoito reais).

Amparo Legal: ART. 75, II, Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações

Vigência: 15/04/2024 até 14/08/2024.

Data da Assinatura: 15/04/2024.

Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2024 – ART. 75, II – LEI Nº 14.133/2023.****AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação destinada aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Município De Belém de Maria-PE, tendo como temas: ética no trabalho, comunicação e técnica de entrevista, trabalho em equipe e visita domiciliar e cadastramento das famílias.

EMPRESA CONTRATADA: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL – ME. CNPJ nº 48.650.356/0001-05.

VALOR TOTAL ESTIMADO GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais).

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL PROFISSIONAL PARA OS SERVIDORES DA SAÚDE, COM O TEMA "A SAÚDE NA CONTEMPORANEIDADE E OS DESAFIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE– SUS", NO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA–PE.

1.2. Discriminação do objeto:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|---------|--------|----------------|--------------|
| 1 | Formadores especialistas / mestres / doutores para ministrar a formação com Graduação na área pretendida. | HORAS | 24 | R\$ 288,00 | R\$ 6.912,00 |
| 2 | 01 (um) Coordenação geral do evento, profissional de nível superior com experiência para executar a função. | DIÁRIAS | 1 | R\$ 3.690,00 | R\$ 3.690,00 |

| | | | | | |
|---------------------|--|----------|----|--------------|----------------------|
| 3 | 01 (um) Equipamento de som, notebook, mídia, telão, microfone, data show | DIÁRIAS | 3 | R\$ 3.510,00 | R\$ 10.530,00 |
| 4 | Pastas | UNIDADES | 28 | R\$ 6,50 | R\$ 182,00 |
| 5 | Canetas personalizadas | UNIDADES | 28 | R\$ 5,50 | R\$ 154,00 |
| 6 | Marca texto | UNIDADES | 28 | R\$ 6,80 | R\$ 190,40 |
| 7 | Bloco de anotações personalizado | UNIDADES | 28 | R\$ 16,30 | R\$ 456,40 |
| 8 | Apostilas | UNIDADES | 28 | R\$ 34,00 | R\$ 952,00 |
| 9 | Crachá | UNIDADES | 28 | R\$ 9,00 | R\$ 252,00 |
| 10 | Certificados | UNIDADES | 28 | R\$ 10,00 | R\$ 280,00 |
| 11 | Alimentação/coffee break | UNIDADES | 84 | R\$ 28,00 | R\$ 2.352,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | R\$ 25.950,00 |

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando que a presente contratação estará proporcionando a realização dos serviços essenciais a Saúde Municipal, apontam para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Considerando que os valores constantes da proposta em apreço encontram-se dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.

3.4. Eu, Maria Cristina Gonçalves Casale, Secretária Municipal de Saúde, DECLARO dispensada, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa **MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL - ME CNPJ n.º 48.650.356/0001-05**, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.

Belém de Maria, 14 de maio de 2024.

Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Contrato – Publicação

Extrato do Contrato N. 050/2024.

Processo: 029/2024.

Partes:

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA SERVIÇOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL – ME.
CNPJ nº 48.650.356/0001-05.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de capacitação destinada aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias do Município de Belém de Maria-PE, tendo como temas: ética no trabalho, comunicação e técnica de entrevista, trabalho em equipe e visita domiciliar e cadastramento das famílias.

Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 03.10 – Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE: 10.122.1001.2093.0000 - Manutenção das Atividades Gerais do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00- Aplicações Diretas

Fonte de Recurso: 001.001 – Recursos Próprios.

Valor: R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta).

Amparo Legal: ART. 75, II, Lei Federal 14.133/21 e posteriores alterações.

Vigência: 15/04/2024 até 31/12/2024.

Data da Assinatura: 15/04/2024.

Maria Cristina Gonçalves Casale
Secretaria Municipal de Saúde